



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 174

Brasília-DF, 12 de setembro de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral substituto junto ao DNIT

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Robson Carlindo Santana Paes Loures

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto
Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	<u>5</u>
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-GERAL	5
CORREGEDORIA	7
<u>DIRETORIAS SETORIAIS</u>	<u>9</u>
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	9
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	10
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	14
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	<u>16</u>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	33
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	35

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTRARIA Nº 5350, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU, de 19/11/2020, e tendo em vista o disposto no processo nº 50621.000934/2025-79, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Sergipe, para realizar os procedimentos licitatórios em todas as suas fases, inclusive a preparatória, para a assinatura e a publicação do contrato no DOU, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de complementação das obras de duplicação na rodovia BR-101/SE, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto n.º 161/2025/ DIR/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 35ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 9/9/2025:

Rodovia: BR-101/SE;

Trecho: Divisa AL/SE - Divisa SE/BA;

Subtrecho: Entr. SE-226 (B) (p/Capela) - Entr. SE-245/429 (p/Pedra Branca);

Segmento: km 51,80 - km 77,30;

Extensão (km): 25,50 km;

Código do SNV: 101BSE0930 ao 101BSE1170.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral

DIRETORIA-GERAL**PORTRARIA Nº 5366, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, e tendo em vista o constante nos autos do processo nº 50600.009446/2018-46, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados a seguir como representantes titulares e substitutos da Ouvidoria do DNIT, no âmbito das respectivas Superintendências Regionais, nos termos da Instrução Normativa nº 35/GAB - DG/DNIT SEDE, de 26/11/2020, publicada no DOU de 30/11/2020, seção 1, página 64:

SERVIDOR	MATRÍCULA DNIT	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
BRUNO SOARES BALDNER SUBST. MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	3209-3 4216-1	Acre
GLÁCIA SYMONE PEREIRA SEVERINO SUBST. TIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO	5807-6 5163-2	Alagoas
JOSÉ RODOLFO DE MORAIS SUBST. ENILSON VIEIRA ROCHA	5061-0 3381-2	Amapá
CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA HOLANDA SUBST. NÁIRAM SALAZAR FURTADO	918-0 938-5	Amazonas
RODRIGO CESAR INACIO LOBO SUBST. CASSIA ALESSANDRA BONFIM DE ANDRADE XAVIER	5974-9 67-1	Bahia
FRANCISCO ARI SILVA DE FREITAS SUBST. EUGÊNIO PACCELI BARRETO ROCHA	1151-7 1149-5	Ceará
NÉLIO COSTA SUBST. ALFREDO CARDOSO DOS SANTOS	5774-6 3269-7	Espírito Santo
RENATA MARIA PEREIRA SIQUEIRA SUBST. FÁBIO GONÇALVES GUIMARÃES	4921-2 4930-1	Goiás/Distrito Federal
ALEX ALVES PEREIRA SUBST. CIRO LIMA OLIVEIRA	3692-7 3389-8	Maranhão
ALEXANDRE LUIS SALIÉS SUBST. CARMEN REGINA LINHARES PEREIRA RESENDE	4797-0 3526-2	Mato Grosso
MARCIA ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA SUBST. ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	867-2 3621-8	Mato Grosso do Sul
CLÁUDIO DE OLIVEIRA RIBAS SUBST. FLÁVIA MATOS DOS SANTOS LOPES	3643-9 3120-8	Minas Gerais
RENAN NETTO LOBATO SUBST. BRENNO RAPHAEL MATOS DA CUNHA OLIVEIRA	5508-5 5069-5	Pará
FERNANDA PRISCILA ALVES SUBST. MARIANNA DE ALMEIDA PORTELA	5636-7 6387-8	Paraíba
VALDIRENI APARECIDA CENERINI SUBST. EDISON LUIS RODAK	2878-9 3722-2	Paraná
IRINA CAETANO HOLANDA DE MEDEIROS SUBST. FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA	3739-7 5522-0	Pernambuco
JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE SUBST. EDILSON SOUSA COELHO	3204-2 288-5	Piauí
FRANCISCO MAGALHÃES DIAS SUBST. LÍRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO	5600-6 3658-7	Rio de Janeiro
NIVALCEMA DE SOUZA BISPO MELIANDE SUBST. NOEMI DE MELO FARIA	6197-2 6175-1	Rio Grande do Norte
SARITA INÉS MILDE SUBST. MARIA DA CONCEIÇÃO TONETO	2106-7 1520-2	Rio Grande do Sul
MICHEL MONTEIRO DA SILVA SUBST. GABRIELA JASSET DE MENDONÇA	3264-6 3525-4	Rondônia
ANTÔNIO LEAL FONSECA DA SILVA SUBST. PAULO LUIZ FRANÇA	914-8 942-3	Roraima
ANDERSON ALCIDES GEREMIAS SUBST. NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO	822-2 341-3	Santa Catarina

ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA SUBST. GELSON MIRANDA JARDIM	4405-9 3707-9	São Paulo
ELDONOR TARGINO CALDAS JÚNIOR SUBST. LUCAS MENDES PINHEIRO COSTA	3015-5 5077-6	Sergipe
ANTONIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO SUBST. DANIEL COSTA	61-2 4012-6	Tocantins

Art. 2º Os servidores designados exercerão as atividades estabelecidas na referida Instrução Normativa, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo e/ou comissionado.

Art. 3º Qualquer substituição de servidor deverá ser previamente justificada à Ouvidoria deste Departamento.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 2680, de 28/4/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 080 de 29/4/2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

CORREGEDORIA

PORTRARIA Nº 5376, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.003034/2021-06, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 833, de 11 de fevereiro de 2021 (Publicada no Boletim Administrativo nº 30, de 12 de fevereiro de 2021)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 4280, de 17 de julho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 134, de 18 de julho de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA
Corregedora substituta

PORTARIA Nº 5377, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.036960/2021-50, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 6986 , de 06 de dezembro de 2021 (Publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 4281, de 17 de julho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 134, de 18 de julho de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laíse Sabino de Melo Marcola
Corregedora-Substituta

PORTARIA Nº 5378, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.038333/2023-15, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 6028, de 25 de outubro de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 205, de 27 de outubro de 2023)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 4282, de 17 de julho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 134, de 18 de julho de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA
Corregedora substituta

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTARIA Nº 5380, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50600.006963/2025-92, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE LIMA GUILHERME**, Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, matrícula SIAPE nº 1554611, como Gestor Titular do Contrato nº 00560/2025-DAQ/DNIT, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o CONSÓRCIO DAQ, cujo objeto consiste na execução de serviços técnicos especializados de assessoramento, engenharia consultiva e gestão dos empreendimentos integrantes das ações de construção, operação e manutenção, a cargo da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, a serem prestados no DNIT, e, como Gestor Substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, o servidor **MARCO AURÉLIO CORREIA DE SOUZA**, Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1808510.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **RAFAEL VIDAL DE ABREU**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2858-4, como Fiscal Técnico do Contrato nº 00560/2025, no que se refere aos Produtos 01, 04, 05, 06 e 07, e, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, o servidor **FABRICIO ADRIANO RIBEIRO**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1724673.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **MARCO AURELIO CORREIA DE SOUZA**, Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1808510, como Fiscal Técnico do Contrato nº 00560/2025, no que se refere ao Produto 02, e, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, o servidor **FABRICIO ADRIANO RIBEIRO**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1724673.

Art. 4º DESIGNAR o servidor **CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1575027, como Fiscal Técnico do Contrato nº 00560/2025, no que se refere ao Produto 03, e, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, o servidor **LINDOMAR LUIZ DE ABREU JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1785036.

Art. 5º DESIGNAR a servidora **LORENA GUEDES FORECHI**, Técnica Administrativa, matrícula DNIT nº 5231, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 00560/2025, e, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, a servidora **FABIANA RAMOS DA LUZ COELHO**, Técnica Administrativa, matrícula DNIT nº 3422-3.

Art. 6º INFORMAR que os servidores acima designados serão responsáveis pelas atribuições descritas no Ofício-Circular n.º 810/2021/APAC/CORREG/DNIT SEDE (SEI n.º 7589638), conforme a Recomendação Corregedoria n.º 2/2021: "O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços". Ademais, suplementarmente à Recomendação da Corregedoria, também serão responsáveis pelas atribuições constantes no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução/DNIT n.º 20/2020 (SEI n.º 7244588).

Art. 7º Em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva no contrato em comento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTRARIA Nº 5209, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI n.º 50600.038899/2024-28 e 50600.041266/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos estados da Bahia, Sergipe e Alagoas referente ao Lote 01 do Contrato TT-792/2024-00 do Edital n.º 196/2024-00, sendo que a execução dos serviços caberá ao **CONSÓRCIO AUTOVIAS - OPERAÇÃO**, tendo como líder a Empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: a servidora CRISTIANE DE MELO TROVÃO , Agente Administrativo, Matrículas DNIT n.º 0015-9 e SIAPE n.º 1149834. Substituto: a servidora ROSANA CARVALHO MACHADO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 3764-8 e SIAPE n.º 13797166.
	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no estado da Bahia Titular: o servidor RICARDO DA COSTA MARTINS , Analista de Infraestrutura de Transportes n.º DNIT 4558-6 e SIAPE n.º 2062140, o servidor JOSÉ MAURILIO SANTANA JÚNIOR , Analista Administrativo, Matrículas nº DNIT 3442694 e SIAPE nº 6293-6 e o servidor HELI BOMFIM NUNES , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas n.º DNIT 4808-9 e SIAPE n.º 2064359. Substituto: o servidor MARIA DAS CANDEIAS SIMAS ALVES , Analista de Infraestrutura de Transportes n.º DNIT 4193-9 e SIAPE n.º 1891629, o servidor EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrículas n.º DNIT 4532-2 e SIAPE n.º 2061104 e o servidor JOSÉ MARIANO NETO , Engenheiro, Matrículas n.º DNIT 358-1 e SIAPE n.º 1184195
		Superintendência Regional do DNIT no estado do Sergipe Titular: o servidor MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas n.º DNIT 5085 e SIAPE n.º 2060944 Substituto: o servidor ZENÓBIO AMARO DE SANTANA JÚNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas n.º DNIT 4002-9 e SIAPE n.º 1743807
		Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas Titular: o servidor EDSON COSTA DE ASSIS JÚNIOR , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 3727 e SIAPE n.º 1575668. Substituto: a servidora ROMMEL MELLO CRUZ , Engenheiro, Matrículas DNIT n.º 311-5 e SIAPE n.º 1182415.
	Gestores do Contrato	Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador (a) de Operações.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão n.º 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria n.º 4184, de 11 de julho de 2025, publicado no Boletim Administrativo n.º 131, de 15 de julho de 2025.

Art. 6º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

PORTRARIA Nº 5331, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI n.º 50600.003855/2024-87 e 50600.004720/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos Estados do Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins, referente ao Lote 06 do Contrato TT-086/2024-00 do Edital n.º 519/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá o **CONSÓRCIO BRASIL SEGURO**, tendo como Líder a Empresa **V.TECH TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.:**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: a servidora ELENICE GRIGORIA LIMA , Técnico Administrativo, Matrículas DNIT n.º 5353-4 e SIAPE n.º 1973594. Substituto: a servidora ROSANA CARVALHO MACHADO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 3764-8 e SIAPE n.º 13797166.
	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas Titular: o servidor SANDRO VALÉRIO DE SOUZA MARTINS , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrículas DNIT n.º 60275 e SIAPE n.º 3162608. Substituto: o servidor MARCO ANTÔNIO ANDRADE VASCONCELOS , Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Matrículas DNIT n.º 60887 e SIAPE n.º 1320813.

		Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima Titular: o servidor PAULO LUIZ FRANÇA , Agente de Serviço de Engenharia, Matrículas DNIT n.º 0942-3 e SIAPE n.º 1104367-9. Substituto: o servidor LUIZ GUSTAVO HILÁRIO RIBEIRO SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 5118-7 e SIAPE n.º 2063400.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará Titular: o servidor SÉRGIO ELZAMANN BARBOSA DE CAMPOS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4228-5 e SIAPE n.º 1892225. Substituto: a servidora ERIKA MEDEIROS SALIM , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 3034-1 e SIAPE n.º 1547726.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá Titular: o servidor JOSÉ RODOLFO DE MORAIS , Analista em Infraestrutura de Transportes - Matrícula DNIT n.º 5061 e SIAPE n.º 2064510. Substituto: o servidor JÚLIO CAMPOS NAZARÉ BORGES , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas n.º DNIT 6378-9 e SIAPE n.º 3442553.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins Titulares: o servidor DANIEL COSTA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4012-6 e SIAPE n.º 1664512 e o servidor PEDRO ALVES DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT n.º 3241-7 e SIAPE n.º 1534344. Substitutos: o servidor ANDRÉ MASSARU MURAKAMI , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4036-6 e SIAPE n.º 1760886 e o servidor ALEXON BRAGA DANTAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 5576-0 e SIAPE n.º 1549604.
	Gestores do Contrato	Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador (a) de Operações.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão n.º 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria n.º 4264, de 16 de julho de 2025, publicado no Boletim Administrativo n.º 136, de 22 de julho de 2025.

Art. 6º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTRARIA Nº 5319, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

Considerando o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

Considerando o constante dos autos do Processo Administrativo n.º 50600.018683/2024-46;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Gestores e Fiscais do Contrato n.º 479/2025, celebrado com a empresa Imagem **GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de licenciamento de uso e pacote de extensões, incluindo suporte técnico e treinamento do software ArcGIS / ESRI, para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Art. 2º Designar o Diretor de Planejamento e Pesquisa como Gestor Titular e o Sr. **THIAGO DAVI ROSA**, matrícula DNIT n.º 4732-5, como Gestor Substituto do presente contrato.

Art. 3º Designar o servidor **TIAGO CARDOSO FERREIRA**, Coordenador de Reassentamento Substituto, matrícula DNIT n.º 4783-0, como Representante da Administração no *Acompanhamento* e na Fiscalização Técnica do referido contrato, e o servidor **FLAVIO FORTES CAMARGO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4858-5, como seu substituto.

Art. 4º Designar o servidor **ANDERSON ALVARENGA FERREIRA**, Coordenador Geral de Modernização e Gestão Estratégica, matrícula DNIT n.º 4556-6, como Representante da Administração no Acompanhamento e na Fiscalização Técnica, e o servidor **GUILHERME PACHECO DOS PASSOS CLARO**, Coordenador de Gestão Estratégica, matricula DNIT n.º 4703-1, como seu substituto.

Art. 5º Designar o servidor **LUCIANO MOISES SIPPERT SANTAREM**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 4066-5, como Representante da Administração no Acompanhamento e na Fiscalização Administrativa do referido contrato, e o servidor **GUSTAVO BRINGHENI**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4730-9, como seu substituto.

Art. 6º Designar a servidora **MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO**, Coordenadora-Geral de Desapropriação e Reassentamento, matrícula DNIT n.º 4112-2, como Representante da Administração na qualidade de Fiscal Requisitante do referido contrato, e a servidora **YONARA PATRÍCIA PRADO LÔBO**, Coordenadora de Desapropriação, matrícula DNIT n.º 4859-3, como sua substituta.

Art. 7º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 8º Revogar a Portaria n.º 4226, de 15/07/2025 (21734006), publicado no DOU em 30/07/2025 (21892220).

Art. 9º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****PORTARIA Nº 5372, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 3222, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo de 19/06/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (SEI nº 7264334), vigente nesta Autarquia;

CONSIDERANDO as características específicas dos contratos referentes a projetos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 50600.017497/2022-28.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os gestores e fiscais do Contrato nº 172/2022 (SEI nº 13835830) celebrado entre o DNIT e a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia visando a execução das obras de Restauração da BR-364/AC, no trecho entre o Município de Sena Madureira (km 274,20) ao Rio Liberdade (km 682,90), Trecho: Div. RO/AC - Fronteira Brasil/Peru (Boqueirão Da Esperança) (BR-364/AC); Subtrecho: Entr. AC-339 Sena Madureira – Entr. BR-409/AC – 170 (Feijó); Segmento: km 272,90 ao km 490,60 - Lote A.

Art. 2º Designar os servidores ocupantes das funções de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos (CGDESP) e seu substituto, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Coordenador-Geral e/ou do substituto durante a vigência do contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º Determinar, com base no item 3.4, folha 16 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, que as atribuições previstas para o Fiscal Administrativo, sejam exercidas pelos Gestores do Contrato.

Art. 4º Caberá ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;

III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos fiscais e do preposto;

VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;

VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VIII - realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato;

IX - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;

X - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

XI - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

XII - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;

XIII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

XIV - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

XV - obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

XVI - conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

XVII - verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;

XVIII - acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados;

XIX - acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma de atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

XX - solicitar a reparação/correção de irregularidades administrativas constatadas ao longo da vigência do contrato;

XXI - acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso;

XXII - acompanhar eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia;

XXIII - emitir o Termo de Encerramento do Contrato.

XXIV - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada, no que diz respeito às questões administrativas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI.

Art. 5º Designar o servidor **EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA**, Analista de Infraestrutura e Transportes, matrícula DNIT nº 4699-0, e seu substituto, o servidor **BRUNO AUGUSTO MOREIRA PEIXOTO**, Analista de Infraestrutura e Transportes, matrícula DNIT nº 4165-3, como Fiscal Técnico de Projeto, titular e substituto do presente contrato, respectivamente, cabendo as seguintes atribuições:

I - representar o DNIT em todas as fases do contrato;

II - solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios que sejam constatados;

III - tomar conhecimento da integralidade do conteúdo dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI;

IV - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

V - proceder as medições dos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os aos gestores do contrato ou setor de medições para a remuneração correspondente;

VI - verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar aos gestores do contrato eventuais irregularidades;

VII - elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos para a celebração de Termos Aditivos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para a sua tramitação;

VIII - determinar a reparação, correção, remoção ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato;

IX - emitir o Termo de Recebimento Provisório do Objeto.

Art. 6º Designar o servidor **THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5217-5, e seu substituto, o servidor **KARLA COSTA ALVES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4217-0, como Fiscal Técnico de Campo, titular e substituto do presente contrato, respectivamente, cabendo as seguintes atribuições:

I - representar o DNIT no local de execução dos serviços de levantamento de campo;

II - realizar vistorias nos trabalhos de campo, verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;

III - atuar no acompanhamento dos serviços de sondagens, ensaios geotécnicos, levantamento topográfico, estudos de tráfego, dentre outros levantamentos previstos na Fase Preliminar do Contrato, solicitando, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios;

IV - quando necessário, elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos relevantes à elaboração do projeto, submetendo seu conteúdo aos gestores do contrato;

V - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos das atividades de campo, conforme prazos pactuados no cronograma contratual aprovado, reportando prontamente aos gestores do contrato possíveis atrasos ou descumprimentos observados;

VI - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados, reportando-os, quando necessário, aos fiscais técnicos de projeto e aos gestores do contrato;

VII - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada, no que diz respeito às atividades de campo neles descritas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI.

Art. 7º Aos Gestores e Fiscais do Contrato, caberão, sem prejuízo dos encargos inerentes às atribuições elencadas nesta portaria, as funções descritas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (SEI nº 7264334).

Art. 8º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 9º Revogar a Portaria nº 3811, de 24 de junho de 2025 (21517368), publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 26 de junho de 2025 (21543988).

Art. 10º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que a vigência se estenda até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5391, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria n.º 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT.

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 50600.024766/2025-55.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, todos pertencentes ao quadro permanente desta Autarquia, para tratar dos procedimentos necessários para a elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) 2026-2027 na SRE/AC, em caráter permanente e vinculado diretamente ao Superintendente Regional.

Nome	Cargo/Função
BRUNO SOARES BALDNER	Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Informática, Cadastro e Licitações
RENATO PEREIRA SOBRINHO	Analista Administrativo e Fiscal de Contratos
THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO	Chefe do Serviço de Engenharia e Fiscal de Contrato

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, de acordo com a recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCUPlenário.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 5361, de 10 de setembro de 2025 publicada no Boletim Administrativo nº 173, de 11 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

Diárias

Em, 10/09/2025

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES, matr DNIT nº 5215-9, período 1: de 14/08/2025 a 15/08/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5, valor diárias: R\$ 411,60; período 2: de 21/08/2025 a 22/08/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5, valor diárias: R\$ 411,60; período 3: de 28/08/2025 a 29/08/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5 valor diárias: R\$ 411,60; Processo nº 50018.000342/2018-46.

EVANDRO CARLOS SENHORIA DE AENCAR, matr. DNIT nº 5212-4, período 1: de 14/08/2025 a 15/08/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5 valor da diária; R\$ 411,60; Processo nº 50018.000663/2025-63.

IVANILTON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR, , matr. DNIT nº 6328-2 período 1: de 21/08/2025 a 22/08/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Assis Brasil (AC), quantidade: 1,5 valor diária: R\$ 411,60; Processo nº 50018.000038/2025-28.

JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO, matr. DNIT nº 5216-7 período 1: 11/08/2025 a 15/08/2025 deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF), quantidade: 3,5 valor diárias e passagens R\$7.724,56 período 2: 20/08/2025 a 22/08/2025 deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasiléia (AC), quantidade: 2,5 valor diárias R\$701,15; período 3: 26/08/2025 a 29/08/2025 deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 3,5 valor diárias R\$990,70; Processo nº 50018.000928/2021-70.

KARLA COSTA ALVES, matr. DNIT nº 4217-0, período 1: de 06/08/2025 a 08/08/2025, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) – Feijó (AC), quantidade: 2,5 valor diária: R\$701,15; período 2: de 17/08/2025 a 25/08/2025 a 28/08/2025, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) – Maceió (AL) – Belo Horizonte (MG), quantidade: 12,5 valor diária e passagens : R\$10.903,66 Processo nº 50018.000417/2018-99.

KAUE BRESSAN ANTUNES, matr. DNIT nº 6333-9, período 1: de 28/08/2025 a 29/08/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 1,5 valor da diária: R\$ 411,60; Processo nº 50018.000033/2025-94.

LUKERMAN DOUGLAS DE ALMEIDA matr. DNIT nº 6322-3 período 1: de 21/08/2025 a 22/08/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5 valor diária: R\$ 411,60; Processo nº 50607.000040/2025-67

MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 4216-1, período 1: de 28/08/2025 a 29/08/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC) quantidade: 1,5 valor diária: R\$ 411,60; período 2: de 20/08/2025 a 22/08/2025, deslocamento: Rio Branco (AC) – Assis Brasil (AC) quantidade: 2,5 valor diária: R\$ 701,15; Processo nº 50018.000327/2021-14.

PAULO VITOR GUIMARAES ROCHA, matr. DNIT nº 6334-7, período 1: de 17/08/2025 a 22/08/2025, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) – Brasília (DF), quantidade: 5,5 valor diária e passagens: R\$5.093,41; período 2: de 07/08/2025 a 09/08/2025, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) – Rio Branco (AC), quantidade: 2,5 valor diária: R\$859,10; Processo nº 50018.001487/2024-11.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, matr. DNIT nº 6256-1, período 1: 12/08/2025 a 15/08/2025 deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF), quantidade: 3,5 valor diárias e passagens R\$6.595,31; período 2: 20/08/2025 a 22/08/2025 deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasiléia (AC), quantidade: 2,5 valor diárias R\$1.001,15 Processo nº 50018.000751/2023-18.

ROGERIO CASSIBI DE SOUZA, matr. DNIT nº 6327-4, período 1: de 10/08/2025 a 17/08/2025, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) – Brasília (DF), quantidade: 7,5 valor diária e passagens: R\$8.612,06; Processo nº 50018.001486/2024-68

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**PORTRARIA Nº 5382, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, no uso das atribuições constantes na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/5/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 1º/6/2016, e do Ato de designação constante na Portaria DG/DNIT nº 507, de 1º/2/2022, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 23, de 2/2/2022, Seção 2, pág. 35, e

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no Processo Sei! nº 50620.001253/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, identificados na tabela abaixo, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 603/2024, firmado com a empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.566.790/0001-87, no âmbito do Processo Sei! nº 50620.000887/2022-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo (Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior, Assistente Administrativo de Nível Médio, Técnico em Secretariado, Copeira, Motorista e Zelador), na área da jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de equipamentos e material de consumo, em caráter subsidiário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

Fiscal Administrativo Titular	WAGNER LOPES ALVES - Analista Administrativo do DNIT - Matrícula SIAPE nº 1571666.
Fiscal Técnico Titular	WALBER KAIC DA SILVA NUNES - Analista Administrativo do DNIT - Matrícula nº SIAPE 3444949.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do Contrato, supracitado, o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Art. 3º INFORMAR, ainda, que em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 2065/2013-TCU/Plenário, em seu item 9.6, os Servidores, acima designados, não terão dedicação exclusiva na fiscalização do instrumento contratual.

Art. 4º REVOGAR o teor da Portaria nº 539/2025, de 23/1/2025, publicada no Boletim Administrativo edição nº 023, de 3/2/2025, Id. Sei! (20184884).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO.
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 5396, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 769, de 31/01/2025, publicada no D.O.U. nº 24, de 04/02/2025, Seção 1, págs. 69/70, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 507, de 01/02/2022, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 23, de 02/02/2022, Seção 2, pág. 35,

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no Processo Sei! nº 50620.000271/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para, em comissão, comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 697/2024, firmado com a Empresa **DYNATEST ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0001-30, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Consultoria para Prestação de Serviços Técnicos de Apoio e Assessoramento em Engenharia Consultiva para Atuação nas Áreas de Planejamento e Gestão Pública das Demandas referentes aos Empreendimentos da Malha Rodoviária sob Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas e no Âmbito das Necessidades Técnicas e Operacionais das Unidades Locais subordinadas:

Fiscalização Técnica e Administrativa	Titular: NÍCOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2232748. Substituto: THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1733238.
---------------------------------------	---

Art. 2º. INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato:

Gestor do Contrato	Titular: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Alagoas, matrícula SIAPE nº 3338193. Substituto: THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1743466.
--------------------	--

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Superintendente e/ou do substituto durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º. INFORMAR que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º. REVOGAR a Portaria nº 5326, de 30 de outubro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 212, de 1º de novembro de 2024 (SEI nº 19396083).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

NÍCOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO
Superintendente Regional substituto.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTRARIA Nº 5394, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e considerando o art. 143 e os seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o item 3.4 da Instrução de Serviço da Corregedoria/DNIT nº. 01/2007, publicada no Boletim Administrativo nº. 034, de 20 a 24 de agosto de 2007, e o constante nos autos do processo nº 50008.000912/2025-46 e,

CONSIDERANDO que o acidente envolveu os servidores **LUIZ FELIPE MATIAS COELHO**, Analista em Infraestrutura de Transporte e Fiscal Técnico de Contratos, Matrícula SIAPE nº 3442559, e **JOSÉ RAIMUNDO PRATA PAES JUNIOR**, motorista oficial, Matrícula SIAPE nº 32114471, que era o motorista responsável pela viagem, conforme Boletim de Ocorrência (22078991).

CONSIDERANDO que a instauração de sindicância para apurar acidente com veículo oficial é um procedimento administrativo formal e legal para investigar os fatos, determinar as responsabilidades e garantir que os bens públicos sejam tratados com a devida diligência, solicitamos a nomeação de comissão de sindicância, com fundamento na Lei 81112/90, para de forma imparcial possa oferecer aos servidores envolvidos a ampla defesa.

Em decorrência de (i) pendência no recebimento de informações/documentos solicitados a terceiros/áreas responsáveis, sem os quais não é possível a adequada instrução do feito; e (ii) afastamento médico de membros da Comissão, o que reduziu a capacidade operacional do grupo e impõe necessidade de reorganização dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA** estabelecido prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e da apresentação do respectivo relatório.

Art. 2º **REVOGAR** Portaria nº 4888/2025, (SEI nº 22093645) de 18 de agosto de 2025, publicada no Boletim Administrativo de 22 de agosto de 2025, edição nº 159.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº 5374, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 769, de 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, seção 1, página 69/70 (21414019), que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do processo nº 50603.001054/2025-38,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MIKAEL ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 3442677, **JOSUÉ ARAUJO DE AZEVEDO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 1096312 e **CLÁUDIO ACCIOLY ARY**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1161004, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de materiais para a Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará e suas Unidades Locais.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 30 dias para que realize e conclua os trabalhos, contados a partir da publicação do ato no Boletim Administrativo do Órgão.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTEARIA Nº 5359, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 769, de 31/01/2025, publicada no DOU nº 24, de 4/02/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50611.004003/2024-88;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 937/2024, celebrado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, que tem como objeto a contratação da Aquisição de seguro integral (RETA e CASCO), necessariamente compatíveis com o Drone DJI Mavic 2 Zoom Enterprise, adquirido por esta Superintendência Regional do DNIT no estado de Mato Grosso, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA , matrícula DNIT 3560-2, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto: o servidor, MARCKSON PEREIRA GONÇALVES , matrícula DNIT nº 5038-5, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transporte
Fiscal Administrativo	Titular: o servidor, MARCKSON PEREIRA GONÇALVES , matrícula DNIT nº 5038-5, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transporte Substituto: o servidor, MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA , matrícula DNIT 3560-2, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e bem assim, como gestor substituto, o superintendente substituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do gestor titular.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5362, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2025, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do processo nº 50611.000180/2024-95;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-512/2025-00, que tem como objeto os Serviços Especializados para Apoio e Assessoramento Técnico de Engenharia Consultiva à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, celebrado com o **CONSÓRCIO GERENCIADOR ENGEVIA MT**.

Fiscal Técnico	Titular, a servidora DEISE DA SILVA TORRES , matrícula SIAPE nº 1547242, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT. Substituto, o servidor MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA , matrícula SIAPE nº 1740555, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo NAA - MT - Titular. Substituto, o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo NAA - MT - Substituto.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o Superintendente Regional Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**Afastamento para servir à Justiça**

Em 10/09/2025,

JULIANO JOSÉ VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2061236, Período do afastamento: 09/09/2025. Processo SEI nº 50606.501986/2017-46.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 5373, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria n.º 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa n.º 05 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do Processo Nº 50607.000804/2025-14, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0843232 e **ROBERTA BELLAZZI NEVES**, matrícula SIAPE nº 1422017, para juntos comporem a equipe de planejamento para a compra de filtro de carvão ativado para ser usado na composteira elétrica TFK 5kg, para suprir as necessidades de estoque, com isso, deverá auxiliar o desenvolvimento institucional visando melhorar a gestão de resíduos desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Riscos; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 5330, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 50614.001484/2024-40.

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os seguintes membros, relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 4694/2025, firmado com a empresa **G F S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma predial nos imóveis da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte (SRE/RN), compreendendo a execução de serviços sob demanda, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas."

Função	Nome	Cargo/Função	Mat. DNIT
Gestor	GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO	Superintendente Regional	6.249-9
Gestor Substituto	THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS	Superintendente Regional - Substituta	3.193-3
Fiscal Técnico Setorial em Natal RN	JOSÉ ANTONIEL CAMPOS FEITOSA	Analista em Infraestrutura de Transporte	3.595-5
Fiscal Técnico Setorial (Substituto) em Natal RN	ANTÔNIO WILLY VALE SALDANHA FILHO	Engenheiro	1.992-5
Fiscal Técnico Setorial em Macaíba RN	WAGNER DOS SANTOS LUCENA	Engenheiro	0.126-0
Fiscal Técnico Setorial (Substituto) em Macaíba RN	DANYEL FLÁVIO LOPES DE PAIVA	Analista em Infraestrutura de Transporte	3.593-9
Fiscal Técnico Setorial em Mossoró RN	JOHN GLENNEDY BEZERRA GURGEL	Analista em Infraestrutura de Transporte	4.378-8
Fiscal Técnico Setorial (Substituto) em Mossoró RN	JEAN MARCELL AZEVEDO DE ALMEIDA	Analista de Infraestrutura	5.801-7
Fiscal Técnico Setorial em Currais Novos RN	ROSSINE DOS SANTOS E SILVA	Técnico de Inf. de Transporte	4.593-4
Fiscal Técnico Setorial (Substituto) em Currais Novos RN	FABIANA ALVES DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transporte	5.574-3
Fiscal Administrativo	MATHEUS TAVEIRA DE BRITO ARAÚJO	Analista Administrativo	6.309-6
Administrativo Fiscal Substituto	DOMINGOS SÁVIO CAMPOS FRAGOSO	Agente Administrativo	807-9

Art. 2.º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3.º INFORMAR que o Fiscal do Contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTRARIA Nº 5367, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 1º, inciso XIII da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, tendo em vista o que consta Processo nº 50610.002454/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 5257, de 04 de setembro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 171, de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores (titulares e substitutos), nas suas respectivas jurisdições, conforme listagem abaixo, para constituírem a Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos - CGRS da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, que tem como objetivo implantar a gestão dos resíduos sólidos na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, com fomento à redução da geração de resíduos sólidos, identificação dos tipos de resíduos gerados, destinação adequada e acompanhamento de todas as fases do programa. As incumbências da CGRS são as listadas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/DNIT SEDE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Membro titular	Matrícula	Membro substituto	Matrícula	Jurisdição
EMANUEL DORNELLES DE SIQUEIRA FILHO	3213-1	LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS	5052-0	SEDE Porto Alegre - RS
ANDRÉ PEIXOTO SAN MARTIN	6181.6	CLÁUDIA MACHADO DE SOUZA	3125-9	Barragens/Eclusas em Cachoeira do Sul (Fandango), Rio Pardo (Dom Marco), General Câmara (Amarópolis) e Bom Retiro do Sul
IGOR MOTA KRUGER	3522-0	RAFAEL ROSA HALALL	3245-0	UL Pelotas - RS
ELIDALBERTO MACIEL BATISTA	5889-0	ENIO SOARES DA ROSA	1493-1	UL Vacaria - RS
PABLO TEONAS MAY	5591-3	GUILHERME BECHE LOPES	6376-2	UL Uruguaiana - RS
RÔMULO DE OLIVEIRA COLISSI	5256-6	CARLOS ALBERTO STURZBECHER	3519.0	UL Cruz Alta - RS
EMERSON MONTGOMERY BARCELO LOPEZ	6203-0	DÉBORA PACHECO DOS REIS	4577.2	UL Passo Fundo - RS
KLÉBER LUIZ ENGLER MARIANTE	6075-5	EDER VALDIR SCHAEFER	5054-7	UL São Leopoldo - RS
ISAIAS DE ALMEIDA BARBOSA	4929.8	FREDERICO MOREIRA DA COSTA	3356.1	UL Santa Maria - RS
BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO	5044-0	MAICOLZIDEQUE WILLIG	5321-0	UL Santana do Livramento - RS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em 08/09/2025,

ALEXANDRE BRIANCE LEITE, mat. DNIT 5590-5, substituiu a Chefia do Serviço de Construção Terrestre, FCE-1.05, no período de 01/08/2025 a 01/09/2025 - totalizando 32 (trinta e dois) dias, por motivo de Vacância do Titular. Processo nº 50610.000123/2025-05.

GUILHERME BECHE LOPES, mat. DNIT nº 6376.2, substituiu o chefe da Unidade Local de Uruguaiana, FCE-1.05, período de 20/08/2025 a 03/09/2025, totalizando 15 (quinze) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.001619/2025-98.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 5363, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19 de novembro de 2020, e das competências previstas na Portaria nº 476, de 15 de maio de 2024, publicada no DOU de 16 de maio de 2024, de lavra do Ministro dos Transportes, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50608.000895/2025-88.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação de serviço técnico especializado, destinado à elaboração de projetos básico e executivo de engenharia para reforma do edifício sede do DNIT-SP:

Área	Nome	Cargo	Matrícula DNIT
Coordenação de Administração e Finanças	ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte	4405
Serviço de Recursos Logísticos e Informática	ANDREA FARIA SARAIVA	Profissional Técnico Superior I - Administração e Planejamento	6317
Serviço de Cadastro e Licitações	ALEXANDRE PAULINO DA PORCIUNCULA	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	5095
Serviço de Planejamento e Pesquisa	RICARDO PINTO CESAR PERES FERNANDES	Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil	5556

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da ciência do ato através do processo SEI:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Riscos;
- III - Pesquisa de preços para orçamento estimativo; e
- IV - Minuta do Termo de Referência (versão preliminar).

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5370, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19 de novembro de 2020, e das competências previstas na Portaria nº 476, de 15 de maio de 2024, publicada no DOU de 16 de maio de 2024, de lavra do Ministro dos Transportes, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50608.000846/2025-45.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação temporária do serviço de transporte fretado, por demanda, destinado às ações de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho (QVT) e afins desta Superintendência Regional do DNIT, incluindo as Unidades Locais de Bauru/SP, Taubaté/SP e Presidente Epitácio/SP.:

Área	Nome	Cargo	Matrícula DNIT
Coordenação de Administração e Finanças	ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte	4405
Serviço de Recursos Logísticos e Informática	PAULO RICARDO TARDOQUE	Analista Administrativo/Administração	3704
Serviço de Cadastro e Licitações	ALEXANDRE PAULINO DA PORCIUNCULA	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	5095
Serviço de Gestão de Pessoas	PAULO CÉSAR RUFINO	Analista Administrativo/Administração	3552

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da ciência do ato através do processo SEI:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Riscos;
- III - Pesquisa de preços para orçamento estimativo; e
- IV - Minuta do Termo de Referência (versão preliminar).

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 5183, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do processo nº 50623.001617/2025-50.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: **EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Coordenador de Engenharia, Matrícula DNIT nº 3574-2 e SIAPE nº 1571889 e **RENÊ ALVES DE OLIVEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5577-8 e SIAPE nº 2231970, Chefe de Serviço de Manutenção, **FLÁVIO FERREIRA ASSIS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº. 2072497, para comporem a Comissão para Planejamento da contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia necessários para execução do PATO na rodovia BR-242/TO, Trecho: Div. BA/TO - Div. TO/MT (SÃO FELIX DO ARAGUAIA); Subtrecho: Fim Interseção BR-010/BR-242 (SENTIDO GURUPI) - AV GOIÁS (GURUPI); Segmento: km 222,3 ao km 386; Extensão: 163,7 km e Código SNV: 242BTO0420 ao 242BTO0460.

Art. 2º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5371, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do processo nº 50623.001548/2025-84.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: **EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Coordenador de Engenharia, Matrícula DNIT nº 3574-2 e SIAPE nº 1571889 e **RENÊ ALVES DE OLIVEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5577-8 e SIAPE nº 2231970, Chefe de Serviço de Manutenção e **RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3196-8 e SIAPE nº 2417876, Chefe de Serviço da Unidade Local de Araguaína para comporem a Comissão para Planejamento da contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia necessários para execução do PATO na rodovia BR-153/TO, Trecho: Divisa PA/TO (São Geraldo Araguaia) - Divisa TO/GO; Subtrecho: Divisa PA/TO (São Geraldo Araguaia) - Entr. BR226/TO-010 (Wanderlândia); Segmento: km 0,0 ao km 1,6; (2) km 0 ao km 92,8; Extensão: 94,4 km e Código SNV: 153BTO0077 ao 153BTO0095/153UTO1005 ao 153UTO1015.

Art. 2º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>